



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

terça-feira, 12 de julho de 2016

Ano V - Edição nº 00575 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
382CAE117552865E46313F86DFC42E0E

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 329/2016 - Dispõe sobre a nomeação da Tesoureira da Secretaria de Fazenda do Município de Irecê e dá outras providências.
- DECRETO Nº. 330/2016 - Delega poderes para atos de movimentação de contas bancárias e dá outras providências.
- ERRATA: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.082/2015

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 329/2016

Dispõe sobre a nomeação da Tesoureira da Secretaria de Fazenda do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **GEOMARA GOMES SOBRINHO LEAL** para exercer o Cargo em Comissão de Tesoureira da Secretaria de Fazenda, símbolo CAS03, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção II, Subseção II, Art.37, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2016.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 330/2016

Delega poderes para atos de movimentação de contas bancárias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Os atos de Delegação de Poderes para movimentação das contas correntes do Município de Irecê mantidas junto aos estabelecimentos Bancários, conforme anexo I, serão assinadas sempre pelo Prefeito, juntamente com a senhora **GEOMARA GOMES SOBRINHO LEAL**, Tesoureira Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2016.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

1

Prefeitura Municipal de Irecê

ANEXO I

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pelo Prefeito Sr. Luiz Pimentel Sobral, CPF: 637.372.055-15 e a Tesoureira Sr^a. Geomara Gomes Sobrinho Leal, CPF: 474.487.925-04, conforme art. 1º do Decreto nº 330/2016;

- emissão e endosso de cheques
- abertura de contas
- requisição talonário
- retirar cheques devolvidos
- sustar / contra ordenar cheques
- baixar cheques
- cancelar cheques
- efetuar resgate em aplicações financeiras
- cadastrar/ alterar e desbloquear senhas
- efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico
- efetuar pagamentos e transferências para mesma titularidade
- consultar contas/ aplic programas e repasse de recursos federais
- solicitar saldo e extrato de investimentos
- emitir saldos, extratos e comprovantes das contas correntes.

Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.082/2015

O MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA, CNPJ Nº 13.715.891/0001-04, faz saber que na ATA CONTRATO; ADITAMENTO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS e ADITAMENTO DE QUANTITATIVO E VALOR do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2015**, onde Lê-se: “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1173/2015” de agora em diante leia-se “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1137/2015”. Maísa Neto de Oliveira/Pregoeira.